**PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 10 DEZEMBRO DE 2012.**

Designação do Arq. e Urb. Nestor Torelly Martins como representante do CAU/RS junto aos órgãos públicos.

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de ter um representante para tratar da instalação da sede definitiva do CAU/RS.

**DETERMINA:**

**Art. 1°** A designação o Arquiteto e Urbanista Nestor Torelly Martins, CAU nº 133372-0, CPF 014.605.440-72, RG 9010893346, como representante do CAU/RS junto aos órgãos públicos, para tratar da cedência de espaço junto ao *Porto CAIS MAUÁ* para futura sede deste Conselho.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente